



Lei de N° 542/2018
de 11 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Suplementar que especifica.

A Câmara do Município de Santo Antônio do Grama aprova, e eu, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar, no orçamento do Município de Santo Antônio do Grama do exercício financeiro de 2018 no valor total de R\$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), como segue:

Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA		
Órgão:	02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	Unidade:	
Unidade:	01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
Proj./Ativ.:	2.016	MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO	
19	3.1.90.04.00.00.00.00	1100 Contratação por Tempo Determinado	R\$5.000,00
22	3.1.90.94.00.00.00.00	1100 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$10.000,00
23	3.3.90.30.00.00.00.00	1100 Material de Consumo	R\$10.000,00
Proj./Ativ.:	2.024	MANUTENCAO DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
41	3.1.90.01.00.00.00.00	1100 Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada	R\$7.000,00
Proj./Ativ.:	2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOOURARIA	
43	3.1.90.11.00.00.00.00	1100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$21.000,00
44	3.1.90.13.00.00.00.00	1100 Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
Órgão:	03	SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	
Unidade:	01	SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
Proj./Ativ.:	2.054	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES	
71	3.1.90.04.00.00.00.00	1100 Contratação por Tempo Determinado	R\$7.000,00
76	3.3.90.30.00.00.00.00	1100 Material de Consumo	R\$30.000,00
79	3.3.90.39.00.00.00.00	1100 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$80.000,00
Órgão:	04	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Proj./Ativ.:	2.009	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	
96	3.1.90.04.00.00.00.00	1101 Contratação por Tempo Determinado	R\$6.000,00
97	3.1.90.11.00.00.00.00	1101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$17.000,00
98	3.1.90.11.00.00.00.00	1118 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$98.000,00
100	3.1.90.13.00.00.00.00	1101 Obrigações Patronais	R\$10.000,00
101	3.1.90.13.00.00.00.00	1118 Obrigações Patronais	R\$21.000,00
Proj./Ativ.:	2.059	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES	
108	3.1.90.11.00.00.00.00	1101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$70.000,00
Unidade:	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ.:	2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	
123	3.1.90.11.00.00.00.00	1119 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$60.000,00
124	3.1.90.13.00.00.00.00	1101 Obrigações Patronais	R\$2.000,00
125	3.1.90.13.00.00.00.00	1118 Obrigações Patronais	R\$10.000,00
126	3.1.90.13.00.00.00.00	1119 Obrigações Patronais	R\$10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

127		3.1.90.94.00.00.00.00.1101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$5.000,00
Órgão:	05	SERVIÇO DE SAÚDE		
Unidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Proj./Ativ.	2.018	MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA		
171		3.1.90.04.00.00.00.00.1102	Contratação por Tempo Determinado	R\$10.000,00
172		3.1.90.04.00.00.00.00.1148	Contratação por Tempo Determinado	R\$10.000,00
173		3.1.90.11.00.00.00.00.1102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$100.000,00
174		3.1.90.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	R\$20.000,00
175		3.1.90.94.00.00.00.00.1102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$2.000,00
176		3.3.90.30.00.00.00.00.1102	Material de Consumo	R\$20.000,00
177		3.3.90.30.00.00.00.00.1148	Material de Consumo	R\$20.000,00
179		3.3.90.36.00.00.00.00.1148	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$20.000,00
180		3.3.90.39.00.00.00.00.1102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
181		3.3.90.39.00.00.00.00.1148	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
183		3.3.90.47.00.00.00.00.1148	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$4.000,00
182		3.3.90.47.00.00.00.00.1102	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$2.000,00
Proj./Ativ.	2.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE		
189		3.1.90.04.00.00.00.00.1102	Contratação por Tempo Determinado	R\$41.000,00
194		3.1.90.11.00.00.00.00.1148	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$75.000,00
193		3.1.90.11.00.00.00.00.1102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$235.000,00
197		3.1.90.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	R\$40.000,00
198		3.1.90.13.00.00.00.00.1148	Obrigações Patronais	R\$18.000,00
206		3.3.90.30.00.00.00.00.1148	Material de Consumo	R\$12.000,00
204		3.3.90.30.00.00.00.00.1102	Material de Consumo	R\$20.000,00
215		3.3.90.47.00.00.00.00.1102	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$10.000,00
Proj./Ativ.	2.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA		
230		3.1.90.04.00.00.00.00.1150	Contratação por Tempo Determinado	R\$2.000,00
231		3.1.90.11.00.00.00.00.1102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$10.000,00
232		3.1.90.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	R\$2.000,00
Órgão:	06	SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS		
Unidade:	01	SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Proj./Ativ.	2.076	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
253		3.1.90.11.00.00.00.00.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$10.000,00
254		3.1.90.13.00.00.00.00.1100	Obrigações Patronais	R\$2.000,00
Unidade:	02	SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Proj./Ativ.	2.019	MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		
260		3.1.90.13.00.00.00.00.1100	Obrigações Patronais	R\$3.000,00
Proj./Ativ.	2.021	MANUTENCAO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
272		3.1.90.11.00.00.00.00.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$10.000,00
273		3.1.90.13.00.00.00.00.1100	Obrigações Patronais	R\$2.000,00
Órgão:	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Proj./Ativ.	2.022	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
300		3.1.90.11.00.00.00.00.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$20.000,00
301		3.1.90.13.00.00.00.00.1100	Obrigações Patronais	R\$5.000,00
303		3.3.90.30.00.00.00.00.1100	Material de Consumo	R\$20.000,00
Proj./Ativ.	2.040	MANUTENÇÃO DO CRAS		
323		3.1.90.11.00.00.00.00.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$26.000,00
330		3.3.90.30.00.00.00.00.1129	Material de Consumo	R\$20.000,00



Órgão:	08	SERVICO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	
Unidade:	01	SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	
362		3.1.90.11.00.00.00.00 1100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$20.000,00
363		3.1.90.13.00.00.00.00 1100 Obrigações Patronais	R\$5.000,00

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 13 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, 11 de dezembro de 2018.


Claudio Cimprício Ribeiro
Prefeito Municipal

